



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 377b - 19 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NR DUTRA - ME.

PROC. ADM. Nº. 119/2016 – Tomada de Preços Nº. 015/2016 – **CONTRATO Nº.** 292/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira e do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu e reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$19.132,10 (Dezenove mil e cento e trinta e dois reais e dez centavos) correspondendo a aproximadamente 5,21% (Cinco inteiros e vinte e hum centésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será R\$331.073,10 (Trezentos e trinta e hum mil e setenta e três reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NR DUTRA - ME.

PROC. ADM. Nº. 119/2016 – Tomada de Preços Nº. 015/2016 – **CONTRATO Nº.** 292/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira e do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu e reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$54.132,10 (Cinquenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e dez centavos) correspondendo a aproximadamente 14,73% (Quatorze inteiros e setenta e três centésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será R\$385.092,78 (Trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.

PROC. ADM. Nº. 062/2017 – Processo Inexigibilidade Nº. 004/2017 – **CONTRATO Nº.** 061/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.930.970,96 (dois milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 01 Dia.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2018.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4190, 4195.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2092.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANDRADE E SANTOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 038/2017 – Pregão Nº. 020/2017 – **CONTRATO Nº.** 062/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de peças mecânicas para o rolo compactador da Máquina Dynapac CA 15.

VALOR TOTAL: R\$ 15.668,93 (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2600, 2615.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2064.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.

PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – **CONTRATO Nº.** 081/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia fixa comutada (STF) local, tráfego fixo - fixo e fixo móvel para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato **para o dia 21 de maio de 2018**.

- Acréscimo ao valor do contrato de R\$388.233,57 (Trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) no valor total do contrato, referente a prorrogação acima, conforme Art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 18 de maio de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES SA.

PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – **CONTRATO Nº.** 082/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de lan multiponto, link de comunicação de dados, Internet ADSL, assinatura de serviço de acesso digital e link dedicado / corporativo 2mbps, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato **para o dia 21 de maio de 2018**.

- Acréscimo ao valor do contrato de R\$710.535,12 (Setecentos e dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos) no valor total do contrato, referente a prorrogação acima, conforme Art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 18 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 240, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 10 de maio de 2017, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO nº 241, DE 18 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 355, de 22 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o princípio da autotutela, sufragado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, cumulado com a cautela necessária para com os procedimentos administrativos e visando à arguição de nulidades;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo nº 002/2017, bem como o teor da Decisão Final PAD nº 002/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Municipal nº 355, de 22 de setembro de 2016, para os fins de destituir a função gratificada de Diretora do C.E.M.P.V.L.P.C., anteriormente concedida servidora C.M.M.O..

Art. 2º. Promova-se imediatamente a nomeação de servidor ocupante do cargo de Professor, detentor de um cargo de 40 (quarenta) horas semanais ou de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais, para exercer as funções de Direção Escolar da referida unidade escolar, conforme previsto no art. 55, da Instrução Normativa nº 003/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 67, de 27 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Obras

DECRETO Nº. – 239/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.973/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO dos Lotes: Nº - 10/11 medindo 495,00M2 matrícula nº 17.624, Nº - 24 medindo 247,50M2 matrícula nº 13.724 e Nº - 25 medindo 247,50M2 matrícula nº 1.760, da Quadra Nº - 03 da Planta da VILA ESPERANÇA em Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE – 10/11/24/25..... MEDINDO 990,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA Nº 075/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
289	Alison Pereira de Araujo	Agente de Operações	2016/2017	02 a 21/05/2017



061	Aparecido da Silva Ferreira	Agente de Operações	2016/2017	02 a 21/05/2017
329	Diheyson Homero de Araújo Silva	Agente de Operações	2016/2017	15/05/2017 a 03/06/2017
323	Igor de Oliveira Lopes Silva	Agente de Operações	2016/2017	02 a 21/05/2017
063	José Carlos Gonçalves da Silva	Agente de Operações	2016/2017	22/05/2017 a 10/06/2017
065	José Irineu Cardoso Filho	Agente de Operações	2016/2017	02 a 21/05/2017
059	Jurandir João dos Santos Pereira	Agente de Operações	2016/2017	02 a 21/05/2017
064	Luiz Aparecido Perez Charota	Agente de Operações	2016/2017	02 a 21/05/2017
112	Margarida Takako Amari Fugo	Assistente de Adm.	2015/2016	08 a 27/05/2017
066	Odair Jose Antonio	Assistente de Adm.	2016/2017	02 a 21/05/2017
265	Renato Jose de Lima	Assistente de Adm.	2016/2017	03 a 22/05/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de abril de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 080/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr.; requerimento protocolado sob nº 198/2017 e perícia nº 13139,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 63, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de maio de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 081/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor FERNANDO DA SILVA COSTA, matrícula 330, concedidas através da Portaria 067/2017, inicialmente agendadas para 03/04/2017 a 22/04/2017, para novo período de 10/04/2017 a 29/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de maio de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2014
(Ref: Pregão Presencial nº 24/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
Processo: Pregão Presencial nº 24/2014 / Contrato nº 05/2014.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e atualização monetária de valor do Contrato nº 05/2014 para contratação de Agente de Integração visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas para atuação no SAMAE.
Prorrogação de Prazo: De 14 de Maio de 2017 a 13 de Maio de 2018.
Aditamento de Valor: Conforme tabela abaixo.
Data da Assinatura do Termo: 12 de Maio de 2017.

Item	Serviço	Qtd	Preço Reajustado	Preço total Reajustado
1	Prestação de serviço de integração de estágios para 30h/SEM. Contratação empresa especializada na prestação de serviço de integração de estágios, para 30 horas semanais, visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, com o objetivo de aperfeiçoar e agilizar os serviços prestados aos usuários. O valor da Bolsa Estágio é a soma da Bolsa Auxílio e do Auxílio Transporte: BOLSA ESTÁGIO = BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE.OBS: Incluso seguro de vida do estagiário	15,00	R\$ 11.682,48	R\$ 175.237,20

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 062/2017 – Processo Inexigibilidade nº 004/2017 referente à **CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL CRISTO REI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, com fundamento no Parecer Jurídico 148/2017 - PGM de 26/04/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ, CNPJ: 78.077.906/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 2.930.970,96 (dois milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**. Publique-se. Ibiporã, 19 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 38/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017** referente à aquisição de peças mecânicas para o rolo da Máquina Dynapac CA 15, com fundamento no Parecer Jurídico 184/2017 - PGM de 18/05/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **ANDRADE E SANTOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 15.668,93. Ibiporã, 19 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.